



PORTARIA Nº 428 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Salto/SP, o seguinte membro:

- Silmara Aparecida Barbutto Marques de Sousa, RG nº13.814.484-9.

Art. 2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do município no PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade, caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.



Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de maio de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Em XX de agosto de 2017 – 319º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro
Atos Oficiais do Município

ANITA DE MORAES LEIS

Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo